



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 144 /2.021

Assunto: Solicitação (*que faz*)

Origem: Gab. do Ver. Zé Nilson.

Berilo-MG, 14 de junho de 2021.

Exma. Senhora Prefeita,
Elane Luiz Alves

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, na qualidade de vereador e no uso regular das atribuições regimentais, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que, juntamente à Secretaria Municipal competente, estabeleça a **proibição do trânsito de caminhões e máquinas pesadas nas vias de acesso aos prédios classificados como patrimônio histórico e/ou cultural deste Município, com a implantação da devida sinalização.**

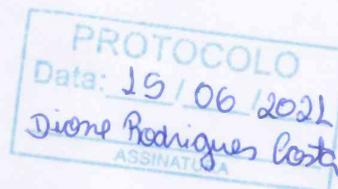
Justifica-se a presente solicitação, tendo em vista que as vias de acesso a esses imóveis normalmente são estreitas, dificultando o trânsito local. Além disso, a movimentação de caminhões e máquinas pesadas nesses locais pode comprometer a estrutura desses espaços – que são edificados em estrutura de alvenaria simples e de época – os quais poderão vir a ruir com o passar dos anos.

Dessa forma, a presente medida afeiçoa-se essencial como meio de proteção ao patrimônio histórico-cultural do Município de Berilo.

Sem mais para o momento, na esperança de contar com o atendimento desta solicitação, aproveito para carrear protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Nilson Araújo Cota
José Nilson Araújo Cota
Vereador



Destino: Exma. Sra. Prefeita Municipal, **Elane Luiz Alves**,
Praça Dr. Antônio Carlos, 85, Centro
CEP: 39.640-000 – Berilo/MG.